



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

1ª NOTIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 184/2026 - COMPRASGOV Nº 90184/2026 - IAPEN/AC

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de preparo, fornecimento contínuo e entrega de alimentação (Desjejum, Almoço e Jantar), nas Instalações físicas da Unidade Penitenciária **Moacir Prado - Tarauacá**, para atender as demandas do Instituto de Administração Penitenciária do Acre - IAPEN.

A **Divisão de Pregão – DIPREG** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o **Aviso de Licitação** publicado no Diário Oficial da União Nº 90, Seção 3, Pág. 176, do dia 15/05/2026, Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, nº 14.266, pág. 14 e Jornal OPINIÃO, pág. 11, todos do dia 14/05/2026, e ainda nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tecac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA**, conforme abaixo:

Em atendimento ao pedido de esclarecimento solicitado por empresa interessada no processo licitatório, informamos a todos os interessados quanto à resposta da Autoridade Superior do Órgão, conforme abaixo:

EMPRESA (A):

1. DOS QUESTIONAMENTO E DAS RESPOSTAS:

Quanto ao Pedido de Esclarecimento apresentado pela Licitante, pro meio do qual questiona:

1. Existe alguma empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual?

Sim. Atualmente, presta os serviços de preparo, fornecimento contínuo e entrega de alimentação (Desjejum, Almoço e Jantar), nas Instalações físicas da Unidade Penitenciária Moacir Prado - Tarauacá a empresa **F. R. SOARES DAMASCENO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº: 01.700.682/0001-08, por meio do Contrato n.º 61/2025 (0016713790).

2. Em nosso entendimento, no item 26 / 26.1 do termo de referência, “DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO “ / “Da Vistoria Técnica “, está sendo exigido dos participantes interessados local próprio, já devidamente equipado para produção das refeições durante adequação do espaço interno. Está correto nosso entendimento?

Não está correto o entendimento.

A vistoria técnica prevista no item 26 do Termo de Referência não exige, como condição de participação na licitação, que a licitante já possua local próprio previamente estruturado ou em pleno funcionamento no momento da disputa.

A vistoria possui caráter verificatório e ocorrerá apenas após a formalização da Ata de Registro de Preços e previamente à assinatura do contrato, com a finalidade de confirmar as condições operacionais efetivamente disponibilizadas pela empresa vencedora para execução do objeto contratual.

Assim, a empresa beneficiária da Ata deverá, quando convocada, indicar a unidade produtora (própria ou legitimamente disponibilizada por terceiro) e os meios de transporte que serão utilizados na execução contratual, os quais deverão atender às condições operacionais e sanitárias exigidas no Termo de Referência.

Robson Góes Cordeiro

Chefe da Divisão de Contratos e Licitações - DCL/IAPEN/AC
Portaria Nº 480/2024 - IAPEN/AC

2- NOTIFICAÇÃO:

Desta forma, o Pregoeiro da Divisão de Pregão - DIPREG, após as respostas ao pedido de esclarecimento e/ou impugnações, e considerando que as respostas não alteram a formulação das propostas, informa que a data da abertura da licitação permanece marcada para o dia **03/06/2026 às 9h15min (Horário de Brasília)**.

3 - As demais informações constantes do Edital e seus Anexos continuam inalteradas.

Jose Alberto Lima Castro

Pregoeiro da Divisão de Pregão - DIPREG
Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALBERTO LIMA CASTRO, Pregoeiro(a)**, em 21/05/2026, às 11:03, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020940727** e o código CRC **6EED30BA**.